

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-21 dos itens (2;3;4;5;814) conforme o edital, do **processo de compras nº 044/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.696.359/0001-21** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2019


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia